



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 551/25

APROVADO	
Por <u>10</u>	votos a favor,
_____	votos contra e
_____	abstenção (ões).
Paraty, <u>02/06/25</u>	
_____ RESPONSÁVEL	

Solicita a construção de uma nova ponte de concreto no bairro Serraria.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A construção de uma nova ponte de concreto no bairro Serraria.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova ponte de concreto no bairro Serraria configura-se não apenas como uma obra de infraestrutura, mas como um imperativo de justiça social, desenvolvimento urbano e segurança pública. A atual situação da malha viária local – marcada por estruturas obsoletas, gargalos logísticos e riscos iminentes à integridade física da população – exige uma intervenção imediata e eficaz por parte do poder público.

Em primeiro lugar, do ponto de vista técnico e de segurança, uma ponte de concreto oferece maior resistência a intempéries e ao fluxo intenso de veículos, comum em regiões turísticas como Paraty. Diferentemente de estruturas provisórias ou envelhecidas, o concreto armado garante durabilidade, reduzindo custos com manutenção corretiva e minimizando riscos de colapsos, como os que já foram registrados em outras localidades com infraestrutura precária.

No aspecto econômico, a nova ponte potencializaria o desenvolvimento do Serraria, facilitando o escoamento de produção local, o acesso de turistas a áreas comerciais e a valorização imobiliária da região. O atual estrangulamento viário desestimula investimentos e onera os pequenos empresários, que enfrentam dificuldades logísticas diárias. Uma via estruturada é, portanto, um catalisador de oportunidades.

Sob o viés social, a obra traria benefícios diretos à população, como a melhoria no acesso a serviços públicos (saúde, educação) e a redução de acidentes. Além disso, garantiria maior inclusão urbana a comunidades vizinhas, hoje prejudicadas pelo isolamento relativo causado pela infraestrutura deficiente.

Por fim, cabe ressaltar o dever do Estado: em um município que é Patrimônio Mundial da UNESCO e referência turística internacional, negligenciar infraestrutura básica é comprometer não apenas a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

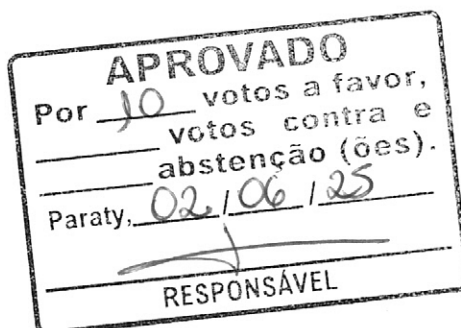


qualidade de vida dos cidadãos, mas também a imagem e a sustentabilidade econômica da região. A nova ponte no Serraria deve ser entendida como um projeto prioritário, capaz de unir eficiência técnica, retorno econômico e equidade social.

Diante dos argumentos expostos, fica evidente que a construção da ponte não é mero capricho, mas uma obrigação administrativa. A morosidade nessa ação constituiria uma grave falha na gestão pública, com repercussões negativas para toda a comunidade paratyense. O momento é de ação: Paraty merece avançar, e essa obra é um passo indispensável para tal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 28/05/2025 12:53

Checksum: **B0BB7A411E165A68D4C1FDCB5FF209E2EDBAE89CF79AAABE4A87FFE4CDCD5D5C**

